



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES

Eu, DIEGO VINICIUS RUCKHABER na atribuição de membro da Comissão de Licitações do município de Planalto, estado do Paraná, nomeada pela portaria 021/2025, declaro que recebi L V BASSO LTDA, 02 (dois) envelopes com os Documentos de credenciamento - habilitação e proposta de serviços - referentes ao Credenciamento N° 010/2025.

Sem mais para o momento, segue em duas vias, que assinadas pelas partes confirmam o que acima consta.

Planalto – PR, 15 de dezembro de 2025.

Diego Vinicius Ruckhaber

Diego Vinicius Ruckhaber – Membro da Comissão de Licitações

b

Luana Vanessa Basso

DATA E HORA: 15/12/2025 às 13:00 (treze horas e trinta minutos).

b p

# LVB

## L V BASSO LTDA

CNPJ: 53.407.939/0001-31

FONE:(46)999048890

ENDEREÇO: Rua Belém, nº316, apart 202,  
bairro Cancelli, Cascavel/PR.

### SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

**Referente: Edital de Credenciamento Nº 010/2025**

À Comissão Permanente de Licitação do Município Planalto.

A empresa, L V BASSO LTDA, CNPJ nº 53.407.939/0001-31, neste ato representado por Luana Vanessa Basso, portador (a) do CPF nº 096.155.769-99 e do RG nº 10.289.476-6, vem requerer o Credenciamento, objeto do **Credenciamento Nº 010/2025**, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, apresentamos a documentação exigida no Edital a fim de submetê-la ao exame da Comissão Permanente de Licitações.

Declaramos estar de acordo com os valores constantes da Tabela dos serviços ofertados e do contido na Minuta de Termo de Adesão ao Credenciamento vinculado a este Edital.

Informamos como segue, o endereço para atendimento aos serviços propostos e a conta bancária para futuros pagamentos:

Endereço: Rua Belém, nº316, apto 202, Bairro Cancelli, Cascavel PR.

CEP: 85811020 Fone: (46) 999048890

Email:luanavanessabasso@gmail.com

Conta bancária: NU PAGAMENTOS -IP Agência: 01

Conta corrente: 914669784-6

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

**L. V. BASSO LTDA.**  
CNPJ: 53.407.939/0001-31  
RUA BELÉM, 316 - CANCELLI  
CASCAVEL - PR

Planalto, 15 de Dezembro de 2025.

(Assinatura do representante legal da empresa e carimbo com CNPJ)

006289

# LVB

## L V BASSO LTDA

CNPJ: 53.407.939/0001-31

FONE:(46)999048890

ENDEREÇO: Rua Belém, nº316, apart 202,  
bairro Cancelli, Cascavel/PR.

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Credenciamento Nº 010/2025

DECLARAMOS, para fins de licitação, que a empresa L V BASSO LTDA , CNPJ 53.407.939/0001-31.

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;

II - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do Art. 68º da Lei nº 14.133/2021.

III – Comprometemo-nos a manter durante a execução do Termo de Adesão ao Credenciamento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**L. V. BASSO LTDA.**  
CNPJ: 53.407.939/0001-31  
RUA BELÉM, 316 - CANCELLI  
CASCAVEL - PR

Planalto, 15 / 12 / 2025.

Nome e assinatura do representante legal da proponente

*Bo q*

000290

**LVB**

**L V BASSO LTDA**

CNPJ: 53.407.939/0001-31

FONE:(46)999048890

ENDEREÇO: Rua Belém, nº316, apart 202,  
bairro Cancelli, Cascavel/PR.

**Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro  
Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante  
ser uma ME ou EPP)**

**À Comissão de Licitação**

**Referente: Edital de Credenciamento Nº 010/2025**

RAZÃO SOCIAL: L V BASSO LTDA

CNPJ Nº 53.407.939/0001-31

ENDEREÇO: RUA BELÉM, Nº 316, APTO Nº 202, CANCELLI

FONE: (46) 999048890

MUNICÍPIO: CASCAVEL

EST: PARANÁ

O representante legal da empresa LUANA VANESSA BASSO, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório de credenciamento no **Credenciamento Nº 010/2025**, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

**L. V. BASSO LTDA.**  
CNPJ: 53.407.939/0001-31  
RUA BELÉM, 316 - CANCELLI  
CASCAVEL - PR

Planalto, 15/12/2025.

Nome: Luana Vanessa basso  
RG: 10.289.476-6  
Cargo: MÉDICA

*Luana*

000291

**LVB**

**L V BASSO LTDA**

CNPJ: 53.407.939/0001-31

FONE:(46)999048890

ENDEREÇO: Rua Belém, nº316, apart 202,  
bairro Cancelli, Cascavel/PR.

**DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DO § 4º, DO ART. 14º DA LEI  
14.133/2021**

**À Comissão de Licitação**

**Referente: Edital de Credenciamento Nº 010/2025**

(Razão Social da LICITANTE) L V BASSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.407.939/0001-31, sediada à Rua Belém, nº 316, Apto. 202, Bairro Cancelli, cidade de Cascavel-PR, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no § 4º, do Art. 14º da Lei nº 14.133/2021, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Planalto.

Planalto, 15/12/2025

**L. V. BASSO LTDA.**  
CNPJ: 53.407.939/0001-31  
RUA BELÉM, 316 - CANCELLI  
CASCVEL - PR

**Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal**

*Handwritten signature*

000292

**LVB**

**L V BASSO LTDA**

CNPJ: 53.407.939/0001-31

FONE:(46)999048890

ENDEREÇO: Rua Belém, nº316, apart 202,  
bairro Cancelli, Cascavel/PR.

**DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

**À Comissão de Licitação**

**Referente: Edital de Chamamento Público Nº 003/2024**

**Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o profissional (is) habilitado (s), é (são):**

Nome	Registro nº	Data do registro	Título Profissional
LUANA VANESSA BASSO	54194/PR	07/12/2023	MÉDICO

**Planalto, 15/12/2025**

**L. V. BASSO LTDA.**

CNPJ: 53.407.939/0001-31  
RUA BELÉM, 316 - CANCELLI  
CASCAVEL - PR

**Nome: Luana Vanessa basso**

**RG: 10.289.476-6**

**Assinatura do responsável técnico e representante legal**

*pb*

000293

# LVB

## L V BASSO LTDA

CNPJ: 53.407.939/0001-31

FONE:(46)999048890

ENDEREÇO: Rua Belém, nº316, apart 202,  
bairro Cancelli, Cascavel/PR.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para devidos fins, que a empresa **L V BASSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **53.407.939/0001-31**, estabelecida **Rua Belém, nº 316, Bairro Cancelli, Cascavel/PR**, prestou serviços a **SESI Toledo**, CNPJ nº **03802018002815**, estabelecida **Rua Júlio de Castilhos, 3.465 - Vila Industrial, Toledo - PR**, detém qualificação técnica para prestar serviços relacionados a atendimento médico.

Registramos que a empresa prestou serviços relacionados a Serviços Técnicos para Atendimento, Consulta Ocupacional, Hora Técnica Clínico Geral e Avaliação Psicossocial em: Espaço Confinado, Condução de Veículos e Trabalho em Altura.

Informamos ainda que as prestações de serviço acima referidos apresentaram bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações.

**L. V. BASSO LTDA.**  
CNPJ: 53.407.939/0001-31  
RUA BELÉM, 316 - CANCELLI  
CASCAVEL - PR

Planalto, 15/12/2025

---

(assinatura e nome do responsável técnico da empresa)

*q ps*

000294

# LVB

## L V BASSO LTDA

CNPJ: 53.407.939/0001-31

FONE:(46)999048890

ENDEREÇO: Rua Belém, nº316, apart 202,  
bairro Cancelli, Cascavel/PR.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para devidos fins, que a empresa **L V BASSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº**53.407.939/0001-31**, estabelecida **Rua Belém, nº 316, Bairro Cancelli, Cascavel/PR**, prestou serviços a **Norte Sul Serviços e Saúde**, CNPJ nº **19.850.311/0001-78**, estabelecida **Rua Dr. Euclides Monteiro nº 261, Ibaiti/PR**, detém qualificação técnica para prestar serviços relacionados a atendimento médico.

Registramos que a empresa prestou serviços relacionados a consultas de clínica geral, nas Unidades de Saúde do Município de Planalto, Estado do Paraná, bem como realização de palestras, visitas domiciliares, atendimento ambulatorial em clínica médica, pediátrica, ginecológica, obstétrica e pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, para fazer parte da equipe do ESF, conforme programação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), podendo ocorrer os atendimentos em 2º turno ou nos sábados, havendo a disponibilidade do profissional e conforme programação da SMS.

Informamos ainda que as prestações de serviço acima referidos apresentaram bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações.

**L. V. BASSO LTD.**  
CNPJ: 53.407.939/0001-31  
RUA BELÉM, 316 - CANCELI  
CASCABEL - PR

Planalto, 15/12/2025

(assinatura e nome do responsável técnico da empresa)



000295

**HOSPITAL SUDOESTE LTDA**  
**CNPJ N°: 75.984.195/0001-50**  
**ENDEREÇO: RUA TUPINAMBAS, 183, CENTRO=**  
**FONE: (46) 35521441**

**MUNICÍPIO: CAPANEMA**

**EST: PR**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Para que produzam os efeitos desejados, atestamos que a empresa L.V. Basso Ltda, inscrita no CNPJ sob n° 53.407.939/0001-31 com sede na Rua Belém, 316 Município de Casevel, Estado do Paraná, cumpriu com as obrigações referente à execução dos serviços descritos abaixo:

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade
01	Profissional médico com perfil, para atendimento em consultas de clínica geral, bem como realização de palestras, visitas domiciliares, atendimento ambulatorial em clínica médica, pediátrica, ginecológica, obstétrica e pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais,	25 ver	HORAS

PLANALTO – PR, 02 de Dezembro de 2025.

**DR. ALBERTO T. MIORIM**  
CRM: 12.373  
CPF: 323.459.780-04  
HOSPITAL SUDOESTE LTDA  
**HOSPITAL SUDOESTE LTDA**

*fsj*

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### L V BASSO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**LUANA VANESSA BASSO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, nascido(a) em 11/10/1996, nº do CPF 096.155.769-99, residente e domiciliada na cidade de Cascavel - PR, na RUA Belém, nº 316, APT 202;, Cancelli, CEP: 85811-020;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **L V BASSO LTDA**.

#### **CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA BELEM, nº 316, APT 202;, CANCELLI, Cascavel - PR, CEP: 85811020.

#### **CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CNAE Nº 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

CNAE Nº 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

#### **CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 08/01/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### **CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LUANA VANESSA BASSO	5000	5.000,00	100,00
TOTAL:	5000	5.000,00	100,00

#### **CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUANA VANESSA BASSO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

*Luana Basso*

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### L V BASSO LTDA

---

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

fo p

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**L V BASSO LTDA**

---

Cascavel - PR, 08 de janeiro de 2024

---

LUANA VANESSA BASSO  
Sócio/Administrador

*lv*

000299



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L V BASSO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09615576999	LUANA VANESSA BASSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2024 13:44 SOB N° 41212186781.  
PROTOCOLO: 240086333 DE 08/01/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400194310. CNPJ DA SEDE: 53407939000131.  
NIRE: 41212186781. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/01/2024.  
L V BASSO LTDA

SEBASTIAO MOITA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

h d

000300

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L V BASSO LTDA			Protocolo: PRC2503785829		
NIRE : 41212186781 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41212186781	CNPJ 53.407.939/0001-31	Data de Ato Constitutivo 08/01/2024	Início de Atividade 08/01/2024		
Endereço Completo Rua BELEM, Nº 316, APT 202,, CANCELLI - Cascavel/PR - CEP 85811-020					
Objeto Social ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.					
Capital Social R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome LUANA VANESSA BASSO	CPF/CNPJ 096.155.769-99	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LUANA VANESSA BASSO	CPF 096.155.769-99	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 08/01/2024	Número 20240066333	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/09/2025, às 15:37:07 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código **03V2APUA**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário-Geral

*fs p*



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CADASTRO Nº 630056783

RAZÃO SOCIAL: L V BASSO LTDA			
NOME FANTASIA:			
CPF/CNPJ: 53.407.939/0001-31	PROTOCOLO: 3213/2024	FONE: (46) 9904-8890	
ENDEREÇO: RUA BELEM, 316 apto 202 - CANCELLI			
QUADRA: 0220	LOTE:0016	LOTEAMENTO:LOTEAMENTO CENTRO	IMOBILIÁRIO: 103388003
ATIVIDADE PERMITIDAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.			
OBSERVAÇÕES: OBSERVAÇÕES / RESTRIÇÕES À SEREM ATENDIDAS: LOCAL DEFERIDO APENAS PARA PONTO DE REFERENCIA, ESCRITORIO DE CONTATO OU VIRTUAL. LOCAL DESTINADO APENAS PARA PONTO DE CORRESPONDENCIA, FICANDO IMPEDIDO O ESTABELECIMENTO DE REALIZAR CARGA E DESCARGA, MANTER ESTOQUE DE MERCADORIAS, OU REALIZAR QUALQUER ATIVIDADE ADMINISTRATIVA ANÁLOGA A SITUAÇÃO DE ESTABELECIDO, DE ACORDO COM O DISPOSTO DO INCISO XII DO ART. 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 16.123/2021.			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 08/01/2024		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0086.1/01.02	
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.			
CONTADOR: NADIR SAGGIN		CRC: PR-013407/O	
Nº de Empregados:	P. de Serviço: 12,00	Comércio: 0,00	
Telheiro:	Depósito: 0,00	Pátio: 0,00	
Área Indústria: 0,00			
Data Emissão: 11/07/2024			
<b>IMPORTANTE:</b> Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.			
EMITIDO POR (Matr): TERUME ALVES DE OLIVEIRA JESUS		FISCAL (Matr): null - null	

null - null



Assinado digitalmente por:  
**LUZIA APARECIDA DE LIMA**  
KOPP:\*\*\*827029\*\*  
assinado digitalmente 12/07/2024 16:39:26

fo g

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

600302

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 12/07/2024 16:39:03-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://tr.alencar-natalia@fpt.com.br





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO  
53.407.939/0001-31  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
08/01/2024

NOME EMPRESARIAL  
L V BASSO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos  
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R BELEM

NÚMERO  
316

COMPLEMENTO  
APT 202

CEP  
85.811-020

BAIRRO/DISTRITO  
CANCELLI

MUNICÍPIO  
CASCAVEL

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
LUANAVANESSABASSO@GMAIL.COM

TELEFONE  
(46) 9904-8890/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
08/01/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Ref

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: L V BASSO LTDA

Período da Escrituração: 08/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 53.407.939/0001-31

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 08 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 6.120,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 6.120,00
DISPONIBILIDADES		R\$ 0,00	R\$ 6.120,00
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 6.120,00
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 6.120,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 6.120,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 160,50
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 160,50
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE O LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 86,02
IRPJ A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 53,76
CSLL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 32,26
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 74,48
COFINS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 33,60
PIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 7,28
ISS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 33,60
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 5.959,50
CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 959,50
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 959,50
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 959,50

g fs

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 15.04.61.C0.DD.39.19.0C.08.41.F0.CE.3C.4C.5F.3B.9A.68.5C.64-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

000304

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: L V BASSO LTDA

Período da Escrituração: 08/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 53.407.939/0001-31

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 08 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS BRUTA COM VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 1.120,00
RECEITAS COM VENDAS NO PAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.120,00
VENDA DE SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 1.120,00
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (74,48)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/ VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (74,48)
(-) PIS S/ SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (7,28)
(-) COFINS S/ SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (33,60)
(-) ISS S/ SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (33,60)
(-) PROVISOES P/ IMP. E CONTRIB. S/ LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (86,02)
(-) PROVISOES P/ IMPOSTOS S/ LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (53,76)
(-) PROVISAO P/ IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (53,76)
(-) PROVISOES P/ CONTRIBUICOES S/ LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (32,26)
(-) PROVISAO P/ CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (32,26)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 959,50

P B

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 15.04.61.C0.DD.39.19.0C.08.41.F0.CE.3C.4C.5F.3B.9A.68.5C.64-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

000305

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: L V BASSO LTDA  
 Período da Escrituração: 08/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 53.407.939/0001-31  
 Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial L V BASSO LTDA  
 NIRE 41212186781  
 CNPJ 53.407.939/0001-31  
 Número de Ordem 1  
 Natureza do Livro Livro Diário Geral  
 Município Cascavel  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 08/01/2024  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2024  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 489

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial L V BASSO LTDA  
 Natureza do Livro Livro Diário Geral  
 Número de ordem 1  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 489  
 Data de início 08/01/2024  
 Data de término 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 15.04.61.C0.DD.39.19.0C.08.41.F0.CE.3C.4C.5F.3B.9A.68.5C.64-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Observação: Está declaração não tem validade para fins de comprovação de regularidade da licença para funcionamento.

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICÍPIO DE CASCAVEL a sua atualização cadastral.

		<b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b>	
		SECRETARIA DA FAZENDA	
		CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>630056783</b>	SITUAÇÃO CADASTRAL <b>Ativo</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/01/2024</b>	
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>L V BASSO LTDA</b>			
NOME FANTASIA / SOBRENOME			
LOGRADOURO <b>RUA BELEM</b>	NUMERO <b>316</b>	COMPLEMENTO <b>apto 202</b>	
CEP <b>85.811-020</b>	BAIRRO <b>CANCELLI</b>	MUNICÍPIO <b>Cascavel</b>	ESTADO <b>PR</b>
ATIVIDADE PRINCIPAL <b>0086.1/01.02-Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b>			
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS <b>0086.3/05.01-Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b> <b>0086.3/05.02-Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>0086.3/05.03-Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>			
NOME DO SÓCIO <b>LUANA VANESSA BASSO</b>		CPF DO SÓCIO <b>***.155.769-**</b>	
CPF/CNPJ <b>53.407.939/0001-31</b>	RG / INSC. ESTADUAL		
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL <b>NADIR SAGGIN</b>			

Emitido em: 2 de setembro de 2025 10:50:08  
Validade de 60 dias.

*Handwritten signature*

**000307**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 037677194-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 53.407.939/0001-31

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/12/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

op fs



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L V BASSO LTDA  
CNPJ: 53.407.939/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:50:27 do dia 01/09/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/02/2026.

Código de controle da certidão: **17B1.8183.53E9.CD24**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

op B

000309



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
Nº 154047/2025

A presente Certidão é VÁLIDA até 1 de dezembro de 2025.

[ CONTRIBUINTE ]

Código:	19674244	
Nome/Razão:	L V BASSO LTDA	
CNPJ/CPF:	53.407.939/0001-31	
Endereço:	RUA BELEM, 316	
Complemento:	apto 202	
Bairro:	CANCELLI	CEP: 85.811-020
Cidade:	Cascavel - PR	

[ REQUERENTE ]

Código:	19674244
Nome/Razão:	L V BASSO LTDA
CNPJ/CPF:	53.407.939/0001-31

[ FINALIDADE ]

Licitação
-----------

[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]

--

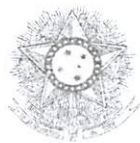
**Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 2 de setembro de 2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT211207-000-HOWHIYVKAGLZKV-3

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: L V BASSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.407.939/0001-31

Certidão nº: 50897883/2025

Expedição: 01/09/2025, às 17:55:01

Validade: 28/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L V BASSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 53.407.939/0001-31, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

J B



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **L V BASSO LTDA**, CNPJ 53.407.939/0001-31, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **21020**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2026**.

**Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.**

**Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2026.**

Chave de validação [e932aefb5d5201d189429e4b11aecbc802015e72](#)

Emitida eletronicamente via internet em **03/09/2025**

*pl*

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

000312



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **L V BASSO LTDA**, CNPJ 53.407.939/0001-31, foi inscrita em 18/03/2024, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **21020**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico LUANA VANESSA BASSO, inscrito sob o nº. 54195 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

**Esta Certidão tem validade até o dia 03/12/2025.**

Chave de validação [cf2be6a8ea2769088b6e65d5f0157cbb43d9e1fc](#)

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de duas letras iniciais, possivelmente 'P' e 'B', escritas de forma cursiva.

Emitida eletronicamente via internet em **03/09/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **LUANA VANESSA BASSO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **54195** desde **07/12/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia **02/12/2025**.

Chave de validação [e5a04f48e20e9378630c53c8623f504fa86dd754](#)

Emitida eletronicamente via internet em **02/09/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de duas letras iniciais estilizadas.



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **LUANA VANESSA BASSO**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **54195** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2026.

**Finalidade:** Simples verificação.

Chave de validação [a1c012f1c381c0be33ecef17253f7b0986f2c04b](#)

q b

Emitida eletronicamente via internet em **02/09/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

000315



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000  
FONE: (45) 3326-4479  
CNPJ: 00.322.048/0001-16

### CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

**L V BASSO LTDA**  
**CNPJ: 53.407.939/0001-31**

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 04 dia(s) do mês de setembro do ano de 2025. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

Edson Adão Baldin  
Empregado Juramentado  
Portaria nº 75/2020

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CASCAVEL - PR  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
OFICIAL TITULAR  
Distribuidor, Contador, Partidor,  
Avaliador, Depositário Público.

fs

Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 426/2024, esta certidão abrange processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Altônia, Ampére, Assis Chateaubriand, Barracão, Campina da Lagoa, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Guaíra, Guaraniáçu, Icaraima, Iporã, Laranjeiras do Sul, Mamborê, Mangueirinha, Marechal Cândido Rondon, Marmeleiro, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Pato Branco, Pérola, Quedas do Iguaçu, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubitatã e Xambê.



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,95

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

KHETLLYN  
Página 1/1

000316



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**PR**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**2348434541**

**BR**

NOME: LUANA VANESSA BASSO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 102894766 SESP PR

CPF: 096.155.769-99 DATA NASCIMENTO: 11/10/1996

FILIAÇÃO: JUAREZ BASSO  
 LOIVA MARIA SCHWENGBER BASSO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 06972414883 VALIDADE: 31/01/2032 1ª HABILITAÇÃO: 14/12/2017

OBSERVAÇÕES:

*Luana V Basso*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 01/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

91241430956  
 PR921022070

**PARANÁ**

**DENATRAN** **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

*P 15*

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ  
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



**NOME**  
 LUANA VANESSA BASSO

**CRM/UF**  
 54195/PR



**FILIAÇÃO**  
 LOIVA MARIA SCHWENGBER BASSO  
 JUAREZ BASSO



**DATA DE INSCRIÇÃO VIA**  
 07/12/2023 01

*Luana V. Basso*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

**CPF**  
 096.155.769-99

**IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR**  
 102894766 / SESP-PR

**TÍTULO DE ELEITOR**  
 106220980655

**SEÇÃO**  
 0025

**ZONA**  
 107

**DATA DE NASCIMENTO**  
 11/10/1996

**NATURALIDADE**  
 FRANCISCO BELTRÃO-PR

**LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO**  
 CURITIBA-PR 08/12/2023

729794




ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75

P b



# CENTRO UNIVERSITÁRIO

O Reitor do Centro Universitário Assis Gurgacz, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA (Código e-MEC 108882) em 27 de outubro de 2023 e a Colação de Grau em 29 de novembro de 2023, confere o título de

**MÉDICA a  
LUANA VANESSA BASSO,**

de nacionalidade BRASILEIRA, natural do Estado do Paraná,  
nascido(a) em 11 de outubro de 1996, portador (a) da cédula de identidade nº 10.289.476-6 - SESP/PR  
e outorga- lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.  
Cascavel, PR, 15 de janeiro de 2024.

<https://sagres.fag.edu.br/PortalModules/Diploma/Pesquisar>  
Código de Validação  
1336.1336.30c686348792

**JAQUELINE APARECIDA GURGACZ FERREIRA**  
PROFESSORA

PORTARIA DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIA Nº 01/2016 - REITOR, DE 19/04/2016

*fs*

100315

**CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ**

**(Código e-MEC: 1336)**

Credenciado: Portaria nº 190, de 05/04/2016, DOU nº 65, Seção 01, pág.18, de 06/04/2016, com renovação de credenciamento nos termos do §1º, do art. 11 do Decreto 9.235, de 15/12/2017. Processo e-MEC nº 201931955.

Razão Social Mantenedora: Fundação Assis Gurgacz

CNPJ da Mantenedora: 02.203.539/0001-73

MEDICINA (Código e-MEC 108882)

O Reconhecimento do Curso foi renovado pela Portaria nº 543, de 03/12/2020, Publicada no Diário Oficial da União nº 233, Seção 1, pág. 46, de 07/12/2020.

**CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ**

**(Código e-MEC: 1336)**

Credenciado: Portaria nº 190, de 05/04/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 65, Seção 01, pág.18, de 06/04/2016, com renovação de credenciamento nos termos do §1º, do art. 11 do Decreto 9.235, de 15/12/2017. Processo e-MEC nº 201931955.

Diploma registrado sob nº 010443, no Livro nº 0224, folha nº 0003, em conformidade com o art. 48, da Lei nº 9.394, de 20/12/1996 e de acordo com o disposto no § 2º do art. 99º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Cascavel, PR, 15 de janeiro de 2024



Maria Madalena de Camargo

Chefe do Registro Geral de Diplomas

Portaria de Delegação de Competência nº 09/2016 - Reitor, de 20/07/2016.



# LVB

## L V BASSO LTDA

CNPJ: 53.407.939/0001-31

FONE:(46)999048890

ENDEREÇO: Rua Belém, nº316, apart 202, bairro  
Cancelli, Cascavel/PR.

**À Comissão de Licitações**  
**Referente Edital de Credenciamento Nº010/2025**

Item	Vagas	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	01	Profissional médico com perfil para atendimento na <b>Atenção Básica</b> , para consultas de clínica geral, nas Unidades de Saúde do Município de Planalto, Estado do Paraná, bem como realização de palestras, visitas domiciliares, atendimento ambulatorial em clínica médica, pediátrica, ginecológica, obstétrica e pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, para fazer parte da equipe do ESF, conforme programação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), podendo ocorrer os atendimentos em 2º turno ou nos sábados, havendo a disponibilidade do profissional e conforme programação da SMS. <b>Carga Horária: 40 horas semanais.</b>	H	1920	R\$125,00	R\$240.000,00

9 5

000320

02	01	Profissional médico com perfil para atendimento na <b>Atenção Básica</b> , para consultas de clínica geral, nas Unidades de Saúde do Município de Planalto, Estado do Paraná, bem como realização de palestras, visitas domiciliares, atendimento ambulatorial em clínica médica, pediátrica, ginecológica, obstétrica e pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, para fazer parte da equipe do ESF, conforme	HR	960	R\$125,00	R\$120.000,00
		programação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), podendo ocorrer os atendimentos em 2º turno ou nos sábados, havendo a disponibilidade do profissional e conforme programação da SMS. <b>Carga Horária: 20 horas semanais.</b>				
			TOTAL		R\$360.000,00	

Declaramos que aceitamos a demanda conforme for contemplado e nos valores apresentados acima, conforme edital de **Credenciamento Nº 010/2025**.

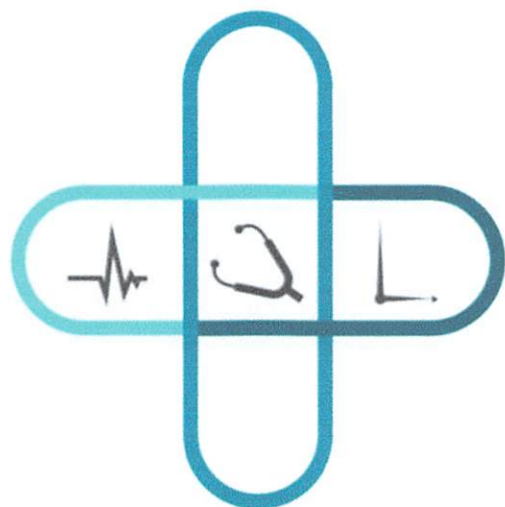
Planalto 15 / 12 / 2025.

**L. V. BASSO LTDA**  
 CNPJ: 53.407.938/0001-31  
 RUA BELÉM, 316 - CANCELLI  
 CASCAVEL - PR

Nome: Luana Vnessa basso  
 RG: 10.289.476-6  
 Cargo :MÉDICA

*P B*

000321



# Medical Prime

P B

000322



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>43.403.587/0001-92</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/09/2021</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R 21 DE ABRIL</b>	NÚMERO <b>1082</b>	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP <b>85.950-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PALOTINA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COFRE.XML@ESCRITORIOHS.COM</b>	TELEFONE <b>(44) 3649-5705</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/09/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/11/2025** às **10:34:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Handwritten signature*



**MUNICIPIO DE PALOTINA**  
Estado do Paraná  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
Departamento de Tributos Municipais  
Divisão de Tributos mobiliários

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

Inscrição Municipal  
**11549**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA**, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Ano Alvará  
**2025**

Nome / Razão Social

**MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA**

Localização:

**RUA - 21 DE ABRIL, 1082**

**CENTRO**

**PALOTINA**

**CEP:**

**Lote:**

**Quadra:**

**CNPJ/CPF:**

**43.403.587/0001-92**

**REGIME FISCAL**

**ISS FIXO - PESSOA JURÍDICA**

ATIVIDADE

**ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE  
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA  
ATENDIMENTO A URGÊNCIAS**

HORARIO DE FUNCIONAMENTO

**Segunda a Sexta das 08:00 às 18:00 - Sabados das 08:00 às 12:00**

**SERÁ OBRIGATÓRIO NOVO ALVARÁ TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS  
CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO**

OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR

**INÍCIO DAS ATIVIDADES EM 03/09/2021 - CONFORME PROTOCOLO 6.338/2021**

**MANTER AFIXADO EM LOCAL  
VISIVEL**

Palotina, 03 de janeiro 2025.

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2F80792DAE0D364EB21DE56633DBA357**

*pk*

006324



**MUNICÍPIO DE PALOTINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



## CERTIDÃO

PROTOCOLO	6 983/2024
REQUERENTE	MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ	43.403.587/0001-92
ENDEREÇO	RUA 21 DE ABRIL 1082 BAIRRO CENTRO - PALOTINA PR
ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente (não exerce no local) 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências(não exerce no local)

Considerando que a licença sanitária é um documento administrativo expedido pelo órgão municipal de Vigilância Sanitária, após inspeção sanitária local, para estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde, atestando que o estabelecimento possui condições operativas, físico-estrutural e sanitárias, concedendo o direito ao estabelecimento de desenvolver atividade econômica de saúde e de interesse a saúde em local de uso público ou privado;

Considerando a Resolução 1034 /2020 SESA PR, artigo 4º, parágrafo 1º, as atividades econômicas não exercidas no local, (...), não serão consideradas para definição e nem serão objetos de licenciamento.

Informamos que a empresa já qualificada acima, está sendo utilizada somente como endereço fiscal, para todos os CNAEs, constantes no Cartão CNPJ, sendo assim não há necessidade de expedição de licença sanitária ou declaração de dispensa da mesma.

Palotina, 25 setembro de 2024.

ÉMERSON BOLONHEZI  
01023946955

Assinado de forma digital por  
ÉMERSON BOLONHEZI  
01023946955  
Dados: 2024.09.25 08:31:29 -03'00'

**ODERLEI RANOW**  
**Vigilância em Saúde**

*Handwritten initials*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS  
Nº 038528606-78

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 43.403.587/0001-92**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

**Válida até 02/01/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Handwritten signature in blue ink.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04  
 MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
 CNPJ 43.403.587/0001-92  
 NIRE: 41210241164

LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO, brasileiro, médico, solteiro, natural de Nova Andradina-MS, nascido em 08/12/1993, inscrito no CPF sob nº 037.661.411-04, portador da CNH/DETRAN/MS 05606892982, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, 393, Alto Alegre em Cascavel-PR, CEP 85.805-061.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, com sede e Foro na Rua 21 de abril, 1082, centro em Palotina, estado do Paraná, CEP 85.950-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 41210241164 em 03.09.2021 com última alteração registrada sob o nº 20235370029 em 01/08/2023, inscrita no CNPJ sob n.º 43.403.587/0001-92, resolve alterar e consolidar seu contrato social de acordo com a lei 10406, de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de Dezembro de 1976.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, fica elevada para R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), dividido em 235.000 (duzentas e trinta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizando a diferença de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) em moeda corrente do país. Ficando assim distribuído:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO	235.000	235.000,00
TOTAL	235.000	235.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Em consequência das alterações, resolve consolidar o contrato social o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
 CONSOLIDADO  
 MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
 CNPJ: 43.403.587/0001-92  
 NIRE: 41210241164

LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO, brasileiro, médico, solteiro, natural de Nova Andradina-MS, nascido em 08/12/1993, inscrito no CPF sob nº 037.661.411-04, portador da CNH/DETRAN/MS 05606892982, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, 393, Alto Alegre em Cascavel-PR, CEP 85.805-061.

JF

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04  
 MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
 CNPJ 43.403.587/0001-92  
 NIRE: 41210241164

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, com sede e Foro na Rua 21 de abril, 1082, centro em Palotina, estado do Paraná, CEP 85.950-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 41210241164 em 03.09.2021, com última alteração registrada sob o n.º 20235370029 em 01/08/2023, inscrita no CNPJ sob n.º 43.403.587/0001-92, resolvem consolidar seu contrato social de acordo com a lei 10406, de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de Dezembro de 1976.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adota o nome empresarial de MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é: Atividades de atenção ambulatorial, atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, gestão de serviços médicos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sede da sociedade tem sua sede na Rua 21 de Abril, 1082, centro em Palotina-PR, CEP 85.950-000.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 03.09.2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) dividido em 235.000 (duzentas e trinta e cinco mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO	235.000	235.000,00
TOTAL	235.000	235.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na

*LF*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04  
MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
CNPJ 43.403.587/0001-92  
NIRE: 41210241164

sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA NONA: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "prolabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos Termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não está sujeita a qualquer das hipóteses previstas de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº123, de 2006).

*fs*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04  
MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
CNPJ 43.403.587/0001-92  
NIRE: 41210241164

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O sócio LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO, declara que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que as impeçam de exercerem atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de PALOTINA – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo e assina o presente instrumento em uma única via.

Palotina-PR, 15 de janeiro de 2024

LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03766141104	LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO

*Handwritten initials in blue ink.*



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2024 10:00 SOB Nº 20240254503.  
PROTOCOLO: 240254503 DE 15/01/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400494909. CNPJ DA SEDE: 43403587000192.  
NIRE: 41210241164. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/01/2024.  
MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000331



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME  
 LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
 1538880 SEJUSP MS

CPF  
 037.661.411-04

DATA NASCIMENTO  
 08/12/1993

FILIAÇÃO  
 JOSE ROBERTO GOMES RIBEIRO  
 JANETE FERREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
 AB

Nº REGISTRO  
 05606892982

VALIDADE  
 17/03/2032

1ª HABILITAÇÃO  
 27/09/2012

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO  
 18/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

84646037526  
 PR921424156

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2370094147

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

*Handwritten signature*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 43.403.587/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:34:33 do dia 28/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2026.

Código de controle da certidão: **404F.C80A.94FB.4484**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BP

000333



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 037884605-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.403.587/0001-92**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/01/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

15 9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA - PR**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Departamento de Tributos**

Rua: Aldir Pedron, 898 - Centro - CEP: 85.950-000 - Palotina - Pr - Tel (44) 3649-7800

**Certidão Negativa de Débitos N° 6009 / 2025**

<b>CADASTRO</b> 2 - 11549	<b>CERTIDÃO</b> Número: 6009 Ano: 2025	<b>ALVARÁ N°</b> 11549	<b>CNPJ/CPF</b> 43.403.587/0001-92
------------------------------	---	---------------------------	---------------------------------------

**RAZÃO SOCIAL/NOME**

MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

**SITUADO À:**

RUA 21 DE ABRIL,, N° 1082, CENTRO - CEP:

Complemento:

**NOME FANTASIA:**

**SITUAÇÃO DO CADASTRO:**

NORMAL

**INÍCIO DA ATIVIDADE:**

03/09/2021

**ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:**

**RAMO DA ATIVIDADE:**

ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE**

D5E17903B2483E6B53AD99AA3BE18A98

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao requerimento datado em 16/09/2025 e verificando os arquivos do Cadastro geral dos Contribuintes deste órgão deles constam que o referido cadastro NÃO está em atraso para com os cofres desta municipalidade, até a presente data, com referência a tributos municipais e dívida ativa, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar as dívidas posteriormente apuradas, mesmo referentes à períodos nesta Certidão compreendidos.

A presente Certidão servirá para fins de LICITAÇÃO

E por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, vai abaixo devidamente assinada.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA - ESTADO DO PARANÁ, AOS 16 de setembro de 2025

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 14/01/2026**

Palotina, 16 de setembro de 2025

000335

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.403.587/0001-92  
**Razão Social:** MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA  
**Endereço:** AV ARIOSVALDO BITENCOURT 1082 / PARQUE INDUSTRIAL C / PALOTINA / PR / 85950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/11/2025 a 21/12/2025

**Certificação Número:** 2025112203155673873340

Informação obtida em 29/11/2025 09:38:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

15 11



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.403.587/0001-92

Certidão nº: 58091272/2025

Expedição: 29/09/2025, às 14:43:47

Validade: 28/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.403.587/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BP

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41210241164	CNPJ 43.403.587/0001-92
NOME EMPRESARIAL MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 26.09.F3.A6.D7.3E.91.BF.6E.2B.E8.C1.9C.88.36.00.E5.35.13.89	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	30780454049	MARCOS ELISEU HEUERT:30780454049	577711122023469519 1	20/03/2025 a 20/03/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	77841237000120	HEUERT CONTADORES ASSOCIADOS LTDA: 77841237000120	487505210792677225 1	20/03/2025 a 20/03/2026	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

26.09.F3.A6.D7.3E.91.BF.6E.2B.E8.C1.  
9C.88.36.00.E5.35.13.89-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/06/2025 às 10:46:35

DA.18.18.ED.92.DB.A8.ED  
75.E7.B6.7E.93.87.CC.3F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

000338

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

Entidade: **MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA**  
Período da Escrituração: **01/01/2024 a 31/12/2024** CNPJ: **43.403.587/0001-92**  
Número de Ordem do Livro: **4**

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
NIRE	41210241164
CNPJ	43.403.587/0001-92
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	PALOTINA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/09/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8201

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8201
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.09.F3.A6.D7.3E.91.BF.6E.2B.E8.C1.9C.88.36.00.E5.35.13.89-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

000339

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 43.403.587/0001-92

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 166.039,73	R\$ 230.154,60
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 166.039,73	R\$ 230.154,60
DISPONÍVEL		R\$ 77.764,45	R\$ 15.525,13
CAIXA		R\$ 77.764,45	R\$ 15.525,13
CAIXA GERAL		R\$ 77.764,45	R\$ 15.525,13
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 88.275,28	R\$ 214.629,47
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 88.275,28	R\$ 214.629,47
INSS		R\$ 3.976,14	R\$ 3.976,14
PIS NÃO CUMULATIVO		R\$ 616,47	R\$ 442,10
COFINS NÃO CUMULATIVO		R\$ 2.839,63	R\$ 2.036,48
IRRF		R\$ 75.132,42	R\$ 202.464,13
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R\$ 5.710,62	R\$ 5.710,62
PASSIVO		R\$ 166.039,73	R\$ 230.154,60
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 65.696,68	R\$ 235.780,99
FORNECEDORES		R\$ 65.287,48	R\$ 235.780,99
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 65.287,48	R\$ 235.780,99
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 65.287,48	R\$ 235.780,99
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 409,20	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 409,20	R\$ 0,00
INSS		R\$ 409,20	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 100.343,05	R\$ (5.626,39)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (99.656,95)	R\$ (205.626,39)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (99.656,95)	R\$ (205.626,39)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (99.656,95)	R\$ (205.626,39)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.09.F3.A6.D7.3E.91.BF.6E.2B.E8.C1.9C.88.36.00.E5.35.13.89-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

000340

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2024 a 31/12/2024** CNPJ: **43.403.587/0001-92**  
 Número de Ordem do Livro: **4**  
 Período Selecionado: **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 3.187.321,85	R\$ 6.336.348,75
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 3.187.321,85	R\$ 6.336.348,75
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (296.446,15)	R\$ (586.112,25)
(-) ISS		R\$ (1.618,85)	R\$ 0,00
(-) (-) PIS NÃO CUMULATIVO		R\$ (52.590,84)	R\$ (104.549,75)
(-) (-) COFINS NÃO CUMULATIVO		R\$ (242.236,46)	R\$ (481.562,50)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.890.875,70	R\$ 5.750.236,50
(-) CUSTOS DAS VENDAS		R\$ (2.930.266,90)	R\$ (5.821.105,74)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (1.739.584,72)	R\$ (5.821.105,74)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.190.682,18)	R\$ (0,00)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ (39.391,20)	R\$ (70.869,24)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.776,29)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.776,29)	R\$ (0,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (1.320,00)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (264,00)	R\$ (0,00)
(-) ALVARÁ MUNICIPAL		R\$ (944,33)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (247,96)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (12.003,62)	R\$ (35.100,20)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (35.018,36)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (12.003,62)	R\$ (81,84)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (54.171,11)	R\$ (105.969,44)
(-) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ (54.171,11)	R\$ (105.969,44)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (54.171,11)	R\$ (105.969,44)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.09.F3.A6.D7.3E.91.BF.6E.2B.E8.C1.9C.88.36.00.E5.35.13.89-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

*fs p*

Página 1 de 1

000341

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP 43.403.587/0001-92	Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	200.000,00	(-)99.656,95	100.343,05
Resultado Líquido		(-)105.969,44	(-)105.969,44
Saldo Final em 31.12.2024	200.000,00	(-)205.626,39	(-)5.626,39
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.09.F3.A6.D7.3E.91.BF.6E.2B.E8.C1.9C.88.36.00.E5.35.13.89-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

100342

Empresa: **MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ: 43.403.587/0001-92  
Livro: 0004

Encerramento da Escrituração: 31/12/2024

#### NOTAS EXPLICATIVAS

##### 1. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente e sem reservas que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1001 - Contabilidade para Pequenas Empresas e, para itens não compreendidos por ela, a ITG 1000 – Normas Aplicáveis e Modelos de Plano de Contas e Demonstrações Contábeis para Microentidade e Pequena Empresa.

##### 2. CONTEXTO OPERACIONAL

MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA, constituída em 03/09/2021, cadastrada no CNPJ sob o número 43.403.587/0001-92, com sede no município de PALOTINA/PR, RUA 21 DE ABRIL, 1082, CENTRO, CEP 85950000, tendo como objeto social Atividade de atenção ambulatorial, atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares a urgências, gestão de serviços médicos.

##### 3. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2024, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Período, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

○ resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1001: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Comparabilidade, Evidenciação e Compensação de Saldos, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para Pequenas Empresas.

##### 4. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

##### 5. PRÁTICAS CONTÁBEIS

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

##### 5.1. ESTOQUES

A entidade inclui no custo de estoques todos os custos de compra e outros custos incorridos para trazer os estoques para sua localização e condição atuais. A escolha do custo médio ponderado foi uma política contábil definida pela entidade e é aplicada consistentemente entre os períodos.

##### 5.2. IMOBILIZADO

Os itens do ativo imobilizado são mensurados pelo seu custo, que compreende o preço de aquisição, incluindo quaisquer gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-lo para sua condição de operação. Após o reconhecimento inicial, todos os itens do ativo imobilizado são mensurados pelo custo menos depreciação acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável de ativos acumulados.

##### 5.3. OBRIGAÇÕES

Os valores são contabilizados pelo valor presente e representam os valores provisionados de cada obrigação a pagar.

##### 5.4. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos e financiamentos, quando existentes, são mensurados pelo valor presente, dos vencimentos futuros, devidos na data do encerramento do exercício e compreende os prazos de até um ano. Os encargos sobre os mesmos estão apropriados mês a mês em conta própria.

##### 5.5. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, totalmente integralizado, é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

##### 5.6. DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS

As subvenções para investimento concedidas como estímulo à implantação ou expansão de empreendimentos econômicos, inclusive mediante isenção ou redução de impostos, e as doações feitas pelo poder público, quando existentes, são registradas em conta de reserva de lucros pelo valor apurado, se redução ou isenção, ou pelo valor recebido. Não ocorrendo o aproveitamento na determinação do lucro real o valor a apropriar encontra-se em conta redutora sendo o saldo líquido do grupo considerado como valor efetivo do benefício.

##### 5.7. DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

Os dividendos, quando existentes, são distribuídos de forma proporcional à participação de cada sócio no Capital Social ou obedecendo cláusula específica do Contrato Social.

PALOTINA/PR, 31 de Dezembro de 2024.

(ASSINATURA DIGITAL CONSTANDO NO RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL)

LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO

Responsável Legal  
CPF: 037.661.411-04

(ASSINATURA DIGITAL CONSTANDO NO RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL)

MARCOS ELISEU HEUERT

Contador  
CRC RS-032430/O-0

g B

006343



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PALOTINA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 43.403.587/0001-92

Local da Sede: Palotina - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PALOTINA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

PALOTINA, 10 de novembro de 2025

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI  
OFICIAL DESIGNADA



VIVIAN  
BEATRIZ  
FORMIGHIERI  
I:680970189  
34

Assinado de  
forma digital por  
VIVIAN BEATRIZ  
FORMIGHIERI:680  
97018934  
Dados: 2025.11.10  
15:06:40 -03'00'

*Handwritten signature*

\*\*Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQElbE>

Código Validador T.JPR: CACF-0512.43IAJGHG.01





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000  
FONE: (45) 3326-4479  
CNPJ: 00.322.048/0001-16

### CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

**MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 43.403.587/0001-92**

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 03 dia(s) do mês de novembro do ano de 2025. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

ASSINADO DIGITALMENTE  
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



R T

Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 425/2024, esta certidão abrange processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Altônia, Ampère, Assis Chateaubriand, Barracão, Campina da Lagoa, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Guaíra, Guaraniaçu, Icaraima, Iporã, Laranjeiras do Sul, Mamboré, Mangueirinha, Marechal Cândido Rondon, Marmeleiro, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Pato Branco, Pérola, Quedas do Iguaçu, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubiratã e Xamburé.



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,95

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

KHETLLYN  
Página 1/1

000345



**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Ofício nº 310/2024 – SMSA

Marechal Cândido Rondon – PR, 02 de agosto de 2024.

De: Secretaria Municipal de Saúde – SMSA  
Para: Medical Prime Gestão de Serviços Médicos

Assunto: **ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Prezado,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, servimo-nos do presente, em atenção ao Protocolo n.º 17145/2024, para atestar a qualificação técnica da empresa perante o Município de Marechal Cândido Rondon – PR, portanto, declaro para todos e quaisquer fins de direito privado que a empresa:

**MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

Inscrita no CNPJ n.º 43.403.587/0001-92, estabelecida na Rua 21 de Abril, n.º 1082, centro, CEP 85.950-000, cidade de Palotina – PR, é detentora da Inexigibilidade n.º 20/2022, cujo objeto é a contratação de serviços médicos de clínico geral, para atendimento aos pacientes da rede municipal de saúde, com contrato vigente desde 15/08/2022, em que executou até o mês de Agosto/2024 os plantões de forma presencial.

Outrossim, informo que a empresa também prestou serviços através da Inexigibilidade n.º 43/2021, cujo objeto é a contratação de serviços médicos na especialidade de clínico geral – plantão presencial 12 e 24 horas diárias, para atendimento a pacientes internados pelo Covid-19, no Hospital Municipal Dr. Cruzatti, UPA e atendimentos ambulatoriais, urg/emerg conforme alteração qualitativa, vide Termo Aditivo o qual encerrou em agosto de 2022, em que executou a quantia de 4.527,76 horas de plantão presencial.

Em ambos os contratos sua qualificação técnica é de alta estima, a empresa possui em seu quadro funcional médicos capacitados inscritos no CRM-PR, onde prestam serviços a contento para a Secretaria Municipal de Saúde, realizado na UPA – Unidade de Pronto Atendimento Dr Edgar Netzel e no Hospital Municipal Dr. Cruzatti, dessa maneira vem demonstrando confiabilidade na execução do contrato, não havendo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade nos serviços prestados.

Não tendo mais para o momento.

Assina-se o presente.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LEANDRO DALAMARIA  
Data: 02/08/2024 16:27:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEANDRO DALAMARIA  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria n.º 508/2024 – 05/04/2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VIVIANE SPIER WARKEN  
Data: 02/08/2024 16:22:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VIVIANE SPIER WARKEN  
Gestora de Contratos  
Portaria n.º 609/2024 – 18/04/2024

000346



MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 43.403.587/0001-92

Rua 21 de Abril, nº 1082, Centro

CEP: 85.950-000 | Palotina - PR

E-mail: licitacoesmedicalprime@gmail.com

Telefone: (43) 9 8849-6973

## SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Credenciamento Nº 010/2025

À Comissão Permanente de Licitação do Município Planalto.

A empresa MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 43.403.587/0001-92, Inscrição Estadual Isento, neste ato representado por LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO, portador do CPF nº 037.661.411-04 e do RG nº 1538880 SEJUSP/MS, vem requerer o credenciamento, objeto do **Credenciamento Nº 010/2025**, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, apresentamos a documentação exigida no Edital a fim de submetê-la ao exame da Comissão Permanente de Licitações.

Declaramos estar de acordo com os valores constantes da Tabela dos serviços ofertados e do contido na Minuta de Termo de Adesão ao Credenciamento vinculado a este Edital.

Informamos como segue, o endereço para atendimento aos serviços propostos e a conta bancária para futuros pagamentos:

Endereço: Avenida Bandeirantes, nº 1219, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30190924  
Conta Bancária – Banco: 077 Inter, Agência: 0001, Conta Corrente, 15265282-5

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Palotina, 03 de dezembro de 2025.

**LUIZ  
FELIPE  
FERREIRA  
RIBEIRO:03  
766141104**

Assinado digitalmente por LUIZ  
FELIPE FERREIRA  
RIBEIRO:03766141104  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5 G2, OU=  
Renovacao Eletronica, OU=  
Certificado Digital, OU=  
Certificado PF A1, CN=LUIZ  
FELIPE FERREIRA  
RIBEIRO:03766141104  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2025.12.03 09:24:46-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão:  
2024.2.0

LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO

Sócio administrador

CPF: 037.661.411-04

RG: 1538880 SEJUSP/MS

000347



MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 43.403.587/0001-92

Rua 21 de Abril, nº 1082, Centro

CEP: 85.950-000 | Palotina - PR

E-mail: licitacoesmedicalprime@gmail.com

Telefone: (43) 9 8849-6973

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII  
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO**

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Credenciamento Nº 010/2025

À Comissão Permanente de Licitação do Município Planalto.

DECLARAMOS, para fins de licitação, que a empresa MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 43.403.587/0001-92:

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;

II - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do Art. 68º da Lei nº 14.133/2021.

III - Comprometemo-nos a manter durante a execução do Termo de Adesão ao Credenciamento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Palotina, 03 de dezembro de 2025.

**LUIZ  
FELIPE  
FERREIRA  
RIBEIRO:03  
766141104**

Assinado digitalmente por LUIZ  
FELIPE FERREIRA  
RIBEIRO:03766141104  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5 G2, OU=  
Renovacao Eletronica, OU=  
Certificado Digital, OU=Certificado  
PF A1, CN=LUIZ FELIPE  
FERREIRA RIBEIRO:03766141104  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2025.12.03 09:25:17-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

B  
f

LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO

Sócio administrador

CPF: 037.661.411-04

RG: 1538880 SEJUSP/MS

000348



MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 43.403.587/0001-92

Rua 21 de Abril, nº 1082, Centro

CEP: 85.950-000 | Palotina - PR

E-mail: licitacoesmedicalprime@gmail.com

Telefone: (43) 9 8849-6973

## DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DO § 4º, DO ART. 14º DA LEI 14.133/2021

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Credenciamento Nº 010/2025

À Comissão Permanente de Licitação do Município Planalto.

A empresa MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.403.587/0001-92, sediada à Rua 21 de Abril, nº 1082, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no § 4º, do Art. 14º da Lei nº 14.133/2021, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Planalto.

Palotina, 03 de dezembro de 2025.

**LUIZ  
FELIPE  
FERREIRA  
RIBEIRO:0  
376614110  
4**

Assinado digitalmente por LUIZ  
FELIPE FERREIRA  
RIBEIRO:03766141104  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
AC SOLUTI Multipla v5 G2, OU=  
Renovacao Eletronica, OU=  
Certificado Digital, OU=  
Certificado PF A1, CN=LUIZ  
FELIPE FERREIRA  
RIBEIRO:03766141104  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2025.12.03 09:25:47-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão:  
2024.2.0

LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO

Sócio administrador

CPF: 037.661.411-04

RG: 1538880 SEJUSP/MS

fs  
gp

000349



MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 43.403.587/0001-92  
Rua 21 de Abril, nº 1082, Centro  
CEP: 85.950-000 | Palotina - PR  
E-mail: licitacoesmedicalprime@gmail.com  
Telefone: (43) 9 8849-6973

## DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAIS

À Comissão de Licitação  
Referente: Edital de Credenciamento Nº 010/2025  
À Comissão Permanente de Licitação do Município Planalto.

Conforme a disposto no edital em epígrafe, declaramos que o profissional habilitado é:

Nome: Luiz Felipe Ferreira Ribeiro  
Registro no CRM/PR nº 46131  
Data do registro: 10/02/2021  
Título profissional: Médico

**LUIZ  
FELIPE  
FERREIRA  
RIBEIRO:03  
766141104**

Assinado digitalmente por LUIZ  
FELIPE FERREIRA  
RIBEIRO:03766141104  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5 G2, OU=  
Renovacao Eletronica, OU=  
Certificado Digital, OU=Certificado  
PF A1, CN=LUIZ FELIPE  
FERREIRA  
RIBEIRO:03766141104  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2025.12.03 09:26:19-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão:  
2024.2.0

Palotina, 03 de dezembro de 2025.

LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO  
Sócio administrador e responsável técnico  
CRM/PR: 46131  
CPF: 037.661.411-04  
RG: 1538880 SEJUSP/MS

B  
P

000350



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por AMANDA CURTY BERBERICK, em sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024 16:47:53 GMT-03:00, CNS: 04.171-5 - CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 28 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

 **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**  
(Código e-MEC:609). Recredenciamento: Decreto nº 4.226, de 12/03/2020, DOE-PR nº 10654, pág. 3, de 24/03/2020.  
Autarquia Estadual - CNPJ: 78680337/0001-84  
REITORIA/PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma registrado sob n.º 29910, no livro n.º 37, folha n.º 16, processo n.º 30923, conforme art. 48, *caput*, da Lei n.º 9.394, de 20/12/1996.

Cascavel, PR, 18 de fevereiro de 2021.

  
Eurides Küster Macedo Junior  
Pró-Reitor de Graduação  
Portaria Nº 0204/2020-GRE

  
Etza Corbari  
Diretora de Registro de Diplomas  
Portaria Nº 0461/2012-GRE

**CRM - PR**  
Conselho Regional de Medicina do Paraná

Em 10/02/2021, o presente diploma de LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO foi registrado sob o nº 46131-PR de acordo com o artigo 17 da Lei 3.258 de 30 de setembro de 1957.

Cuniba-PR, 05/05/2021

  
Dr. Roberto Issamu Ycsida  
Presidente

fs  
p

Assinado digitalmente por LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO:03766141104  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=30253070000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=CPFR1, OU=EM BRANCO/FELIPE FERREIRA RIBEIRO:03766141104  
Razão: Eu sou o autor deste documento.  
Localização:  
Data: 2024.02.21 14:45:10-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

LUIZ FELIPE  
FERREIRA  
RIBEIRO:03  
766141104



025130



400352

# MANIFESTO

**DATA: 23/02/2024**

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

## SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**SELO DE CONSULTA: HMA15306**  
**CÓDIGO SEGURANÇA: 00715409.4709.4167**

Quantidade de atos praticados: 3 (3:1697)  
Ato(s) praticado(s) por: Amanda Curty Berberick - Escrevente  
Emat: 27,39 TFF; 8,13 Vr. final: 35,52 ISSQN: 0,00  
Consulte a validade deste selo no site:  
<http://selos.tjmg.jus.br>

*RP*



**CFM**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

## CARTEIRA DE IDENTIDADE MÉDICA

 <b>CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA</b> CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PR CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO		CPF 037.661.411-04	RG/ORGÃO EMISSOR 001.538.880/SEJUSP-MS	
NOME LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO	CIMMUF 46131/PR	TÍTULO DE ELEITOR 024606001961	SEÇÃO 0388	ZONA 068
FILIAÇÃO JANETE FERREIRA	JOSE ROBERTO GOMES RIBEIRO	DATA DE NASCIMENTO 08/12/1993	NATURALIDADE Nova Andradina-MS	
DATA DE INSCRIÇÃO 10/02/2021	VIA 1	LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO CURITIBA - PR - 15/04/2021		
 ASSINATURA DO PORTADOR		 ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM		<small>VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI N.º 6.206/75.</small>

Os dados biográficos e biométricos apresentados neste documento estão contidos no documento original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pelo Conselho Federal de Medicina em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <https://validar.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. Você também pode escanear o Código QR ao lado.



Valid



*fs of*

000354



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **46131** desde **10/02/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**Esta Certidão tem validade até o dia 01/03/2026.**

Chave de validação      **2a1c550736b4f5197aa592f2f5c11d3c9dc1b3d3**

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo de duas letras iniciais 'L' e 'F' entrelaçadas.

Emitida eletronicamente via internet em **01/12/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

000355



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **46131** conforme períodos abaixo:

#### Períodos

10/02/2021 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **246a58a90dc8de064efa5ba4948d0f5668677934**

Emitida eletronicamente via internet em **01/12/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

fb  
p

000356



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **46131** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2026.

**Finalidade:** Simples verificação.

Chave de validação **4f25f60a8a634b3a8764b5e2f2f96947652c5120**

bf

Emitida eletronicamente via internet em **01/12/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

000357

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA			<b>Protocolo:</b> PRC2504696264		
<b>NIRE :</b> 41210241164 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE (Sede)</b> 41210241164	<b>CNPJ</b> 43.403.587/0001-92	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 03/09/2021	<b>Início de Atividade</b> 03/09/2021		
<b>Endereço Completo</b> Rua 21 DE ABRIL, Nº 1082, CENTRO - Palotina/PR - CEP 85950-000					
<b>Objeto Social</b> ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL, ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, GESTAO DE SERVICOS MEDICOS.					
<b>Capital Social</b> R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)		<b>Porte</b> Demais		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO	<b>CPF/CNPJ</b> 037.661.411-04	<b>Participação no capital</b> R\$ 235.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO	<b>CPF</b> 037.661.411-04	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>					<b>Situação</b> ATIVA
<b>Data</b> 28/08/2025	<b>Número</b> 20254302351	<b>Ato/eventos</b> 318 / 318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			<b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/10/2025, às 18:23:24 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NPV5GSG6.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

SEBASTIÃO MOTA  
Secretário-Geral

fs  
p



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

**Inscrito sob CRM**

16033

**CNPJ**

43.403.587/0001-92

**Inscrição**

21/09/2021

**Validade**

21/09/2026

**Razão Social**

MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA

**Nome Fantasia**

MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS

**Endereço**

RUA 21 DE ABRIL - CENTRO, 1082, 0

**Município / UF**

PALOTINA / PR

**CEP**

85950-000

**Responsável**

46131 - LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO

**Classificação**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 21/09/2026. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **d7512a962f8005e57964749a58e5027ea468d5df**

Emitida eletronicamente via internet em **27/08/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

658904



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ 43.403.587/0001-92, foi inscrita em 21/09/2021, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **16033**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO, inscrito sob o nº. 46131 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão **NÃO VALE** como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

**Esta Certidão tem validade até o dia 28/02/2026.**

Chave de validação      **5249cf233fb2a43c75f15171a7e821aede0a90fb**

Assinatura manuscrita em azul, aparentemente iniciando com as letras 'L' e 'F'.

Emitida eletronicamente via internet em **29/11/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

000360



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ 43.403.587/0001-92, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **16033**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2026**.

**Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.**

**Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2026.**

Chave de validação [aa271188cb2df9a0a8fb33bdfa3208fda8f48676](#)

Emitida eletronicamente via internet em **29/11/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

160331



MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 43.403.587/0001-92

Rua 21 de Abril, nº 1082, Centro

CEP: 85.950-000 | Palotina - PR

E-mail: licitacoesmedicalprime@gmail.com

Telefone: (43) 9 8849-6973

## PROPOSTA

### TABELA DE VALORES DE REFERÊNCIA

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Credenciamento Nº 010/2025

À Comissão Permanente de Licitação do Município Planalto.

Razão Social: MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 43.403.587/0001-92

Endereço: Rua 21 de Abril, nº 1082, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Telefone: 43 9 8849-6973

Item	Vagas	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	01	Profissional médico com perfil para atendimento na <b>Atenção Básica</b> , para consultas de clínica geral, nas Unidades de Saúde do Município de Planalto, Estado do Paraná, bem como realização de palestras, visitas domiciliares, atendimento ambulatorial em clínica médica, pediátrica, ginecológica, obstétrica e pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, para fazer parte da equipe do ESF, conforme programação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), podendo ocorrer os atendimentos em 2º turno ou nos sábados, havendo a disponibilidade do profissional e conforme programação da SMS. <b>Carga Horária: 40 horas semanais.</b>	Hora	1920	R\$ 125,00	R\$ 240.000,00
02	01	Profissional médico com perfil para atendimento na <b>Atenção Básica</b> , para consultas de clínica geral, nas Unidades de Saúde do Município de Planalto, Estado do Paraná, bem como realização de palestras, visitas domiciliares, atendimento ambulatorial em clínica médica, pediátrica, ginecológica, obstétrica e pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, para fazer parte da equipe do ESF, conforme programação da	Hora	960	R\$ 125,00	R\$ 120.000,00

B P

000362



MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 43.403.587/0001-92

Rua 21 de Abril, nº 1082, Centro

CEP: 85.950-000 | Palotina - PR

E-mail: licitacoesmedicalprime@gmail.com

Telefone: (43) 9 8849-6973

		Secretaria Municipal de Saúde (SMS), podendo ocorrer os atendimentos em 2º turno ou nos sábados, havendo a disponibilidade do profissional e conforme programação da SMS. <b>Carga Horária: 20 horas semanais.</b>				
<b>TOTAL: R\$ 360.000,00</b>						

Declaramos que aceitamos a demanda conforme for contemplado e nos valores apresentados acima, conforme edital de **Credenciamento Nº 010/2025**.

**Validade da proposta: 90 (noventa) dias.**

Palotina, 03 de dezembro de 2025.

**LUIZ  
FELIPE  
FERREIRA  
RIBEIRO:03  
766141104**

Assinado digitalmente por LUIZ  
FELIPE FERREIRA  
RIBEIRO:03766141104  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5 G2, OU=  
Renovacao Eletronica, OU=  
Certificado Digital, OU=Certificado  
PF A1, CN=LUIZ FELIPE  
FERREIRA RIBEIRO:03766141104  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2025.12.03 10:02:10-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO

Sócio administrador

CPF: 037.661.411-04

RG: 1538880 SEJUSP/MS

903

000363



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES

Eu, DIEGO VINICIUS RUCKHABER na atribuição de membro da Comissão de Licitações do município de Planalto, estado do Paraná, nomeada pela portaria 021/2025, declaro que recebi G M GERON FAVARIM SERVICOS MEDICOS LTDA, 02 (dois) envelopes com os Documentos de credenciamento - habilitação e proposta de serviços - referentes ao Credenciamento N° 010/2025.

Sem mais para o momento, segue em duas vias, que assinadas pelas partes confirmam o que acima consta.

Planalto – PR, 09 de dezembro de 2025.

Diego Vinicius Ruckhaber

Diego Vinicius Ruckhaber – Membro da Comissão de Licitações

Giulia Maria Geron

Giulia Maria Geron  
DATA E HORA: 09/12/2025 às 09:30 (nove horas e trinta minutos).

9 8

000364



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>59.814.162/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/03/2025</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>G M GERON FAVARIM SERVICOS MEDICOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b> <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b> <b>86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R MARECHAL FLORIANO</b>	NÚMERO <b>3241</b>	COMPLEMENTO <b>APT 301</b>	
CEP <b>85.810-190</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MEDICAGIULIAGERON@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(45) 3333-3333/ (0000) 0000-0000</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/03/2025</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/03/2025** às **15:05:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

9 5

000365

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICÍPIO DE CASCAVEL a sua atualização cadastral.

		<b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b>	
		<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>	
		<b>CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES</b>	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>630076067</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>10/03/2025</b>
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>G M GERON FAVARIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>			
NOME FANTASIA / SOBRENOME			
LOGRADOURO <b>RUA MARECHAL FLORIANO</b>	NUMERO <b>3241</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.810-190</b>	BAIRRO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>Cascavel</b>	ESTADO <b>PR</b>
ATIVIDADE PRINCIPAL <b>Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>			
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS <b>Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b> <b>Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b> <b>Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</b>			
CPF/CNPJ <b>59.814.162/0001-06</b>	RG / INSC. ESTADUAL		
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL <b>ARTHUR FELIPHE GOMES BARAO</b>			

Emitido em: 10 de março de 2025 12:07:45

ESTA DECLARAÇÃO tem por finalidade a identificação do contribuinte e o registro cadastral para fins tributários e administrativos.

OBSERVE -SE que a outorga da licença para o exercício regular de funcionamento fica condicionada ao cumprimento de todas as exigências legais vigentes.<sup>1</sup>

ESTA DECLARAÇÃO NÃO TEM VALIDADE DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO REGULAR DE FUNCIONAMENTO.<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Lei 6706/2017 Art. 12 Para ser concedida licença de funcionamento pela Administração Municipal, a edificação e as instalações de todo e qualquer estabelecimento comercial, industrial ou prestador de serviços, deverão ser previamente vistoriados pelos órgãos competentes, especialmente no que diz respeito às condições de higiene e segurança, em qualquer que seja o ramo de atividade a que se destina. L.C. 01/2001 Art. 268 Todo e qualquer estabelecimento comercial, industrial, prestador de serviço, agropecuário, cooperativa e demais atividades, urbanas ou rurais, não pode se estabelecer no Município sem prévia licença e fiscalização das condições de localização concernentes à segurança, à higiene, à saúde, à ordem, aos costumes, ao exercício de atividades dependentes de autorização do poder público, à tranquilidade pública ou o respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos, assim como para garantir o cumprimento da legislação urbanística. § 1º A licença para localização só será outorgada após a vistoria inicial das instalações, considerando o tipo de atividade constante da solicitação e o local onde o interessado pretenda exercer a atividade. Art. 270 A taxa de localização e funcionamento tem como Fato Gerador a ação fiscalizadora que antecede a outorga da licença para o exercício de atividade. Parágrafo Único. Independente de ser ou não expedida a licença para funcionamento, a taxa de localização e funcionamento é devida em decorrência da atividade da administração pública no exercício regular do poder de polícia.

<sup>2</sup> Lei 6706/2017 Art. 3º Nenhum estabelecimento comercial ou industrial poderá funcionar sem prévia licença da Administração Municipal, a qual só será concedida se observadas as disposições deste Código e as demais normas legais e regulamentares pertinentes.

*Handwritten signature*

000356

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

### G M GERON FAVARIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**GIULIA MARIA GERON FAVARIM**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, Empresaria, nascido(a) em 22/04/1997, nº do CPF 087.656.039-74, residente e domiciliada na cidade de Cascavel - PR, na RUA Marechal Floriano, nº 3241, APT 301;, Centro, CEP: 85810-190;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará como nome empresarial: **G M GERON FAVARIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

#### CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MARECHAL FLORIANO, nº 3241, APT 301;, CENTRO, Cascavel - PR, CEP: 85810190.

#### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CLÍNICA MÉDICA E AMBULATORIAL, ATENDIMENTOS A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CLÍNICA MÉDICA E AMBULATORIAL, ATENDIMENTOS A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CNAE Nº 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

#### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 10/03/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
GIULIA MARIA GERON FAVARIM	5000	5.000,00	100,00
TOTAL:	5000	5.000,00	100,00

#### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GIULIA MARIA GERON FAVARIM** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

#### CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

g b

000387

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

### G M GERON FAVARIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

#### CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

#### CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

#### CLÁUSULA XVI - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cascavel - PR, 10 de março de 2025

GIULIA MARIA GERON FAVARIM  
Sócio/Administrador

J B

000368



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: G M GERON FAVARIM SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 59.814.162/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:42:51 do dia 02/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2026.

Código de controle da certidão: **F861.05BA.CE1D.8528**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten initials in blue ink.*

006369



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 038522342-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **59.814.162/0001-06**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/04/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

9 B



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
Nº 220922/2025

A presente Certidão é VÁLIDA até 2 de março de 2026.

[ CONTRIBUINTE ]

Código:	4769772083	
Nome/Razão:	G M GERON FAVARIM SERVICOS MEDICOS LTDA	
CNPJ/CPF:	59.814.162/0001-06	
Endereço:	RUA MARECHAL FLORIANO, 3241	
Complemento:	apto 301	
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.810-190
Cidade:	Cascavel - PR	

[ REQUERENTE ]

Código:	4769772083
Nome/Razão:	G M GERON FAVARIM SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF:	59.814.162/0001-06

[ FINALIDADE ]

Licitação
-----------

[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]

--

**Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 2 de dezembro de 2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT211207-000-MFRFNHZGLFVP-2

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 59.814.162/0001-06  
**Razão Social:** G M GERON FAVARIM SERVICOS MEDICOS LTDA  
**Endereço:** R MARECHAL FLORIANO 3241 APT 301 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85810-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/11/2025 a 20/12/2025

**Certificação Número:** 2025112111126414340989

Informação obtida em 02/12/2025 15:44:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

9 B

000372



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: G M GERON FAVARIM SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 59.814.162/0001-06  
Certidão nº: 74153503/2025  
Expedição: 02/12/2025, às 15:43:38  
Validade: 31/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G M GERON FAVARIM SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.814.162/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

pb

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00D
2	ATIVO CIRCULANTE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00D
3	DISPONÍVEL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00D
4	CAIXA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00D
5	CAIXA GERAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00D
149	PASSIVO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00C
243	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00C

GIULIA MARIA GERON FAVARIM  
ADMINISTRADOR  
CPF: 087.656.039-74

ARTHUR FELIPHE GOMES BARAO  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR06559706  
CPF: 075.379.079-35

*Handwritten signature*

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/03/2025	09/03/2025
<b>ATIVO</b>	<b>5.000,00D</b>	<b>0,00</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.000,00D</b>	<b>0,00</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>5.000,00D</b>	<b>0,00</b>
<b>CAIXA</b>	<b>5.000,00D</b>	<b>0,00</b>
CAIXA GERAL	5.000,00D	0,00
<b>PASSIVO</b>	<b>5.000,00C</b>	<b>0,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>5.000,00C</b>	<b>0,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>5.000,00C</b>	<b>0,00</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>5.000,00C</b>	<b>0,00</b>
CAPITAL SOCIAL	5.000,00C	0,00

GIULIA MARIA GERON FAVARIM  
ADMINISTRADOR  
CPF: 087.656.039-74

ARTHUR FELIPHE GOMES BARAO  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR06559706  
CPF: 075.379.079-35

pb

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2025**

Descrição	Saldo	Total
RECEITA LÍQUIDA	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
LUCRO BRUTO	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
DESPESAS OPERACIONAIS	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
RESULTADO OPERACIONAL	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

GIULIA MARIA GERON FAVARIM  
ADMINISTRADOR  
CPF: 087.656.039-74

ARTHUR FELIPHE GOMES BARAO  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR06559706  
CPF: 075.379.079-35

pb



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000  
FONE: (45) 3326-4479  
CNPJ: 00.322.048/0001-16

### CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

**G M GERON FAVARIM SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 59.814.162/0001-06**

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 03 dia(s) do mês de dezembro do ano de 2025. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

ASSINADO DIGITALMENTE  
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 426/2024, esta certidão abrange processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Altônia, Ampére, Assis Chateaubriand, Barracão, Campina da Lagoa, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Guaira, Guaraniáçu, Icaraima, Iporã, Laranjeiras do Sul, Mamborê, Mangueirinha, Marechal Cândido Rondon, Marmeleiro, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Pato Branco, Pérola, Quedas do Iguaçu, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubiratã e Xambê.



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,95

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

KHETLLYN  
Página 1/1

000377

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto de saúde Nossa Senhora de Lourdes de Planalto, pessoa jurídica, associação privada, estabelecida na cidade de Planalto estado do Paraná, na rua Paraná n 1568, centro, cep: 85750-000 neste ato representado pela sua diretora Carla Regina Kühne, brasileira, solteira, portadora do CPF: 065.697.469-95, declara, sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que a empresa G M Geron Favarin serviços médicos LTDA, CNPJ: 59.814.162/0001-06, presta serviços para nossa instituição, integrando a escala médica, com plantões de 12h, desde maio/2025 até os dias atuais, atuando no setor de pronto socorro/emergência e internamento. Declaro ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorre com excelente desempenho operacional, cumprindo fielmente com suas obrigações nos mais altos padrões de qualidade técnica e humana.

PLANALTO - PR 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

*Carla R. Kühne*  
CARLA REGINA KÜHNE  
Diretora - Presidente  
Instituto de Saúde Nossa  
Senhora de Lourdes de Planalto  
CNPJ 75.981.290/0001-09  
DIRETORA PRESIDENTE

*9 &*



CNPJ 75.981.290/0001-09

Rua Paraná, nº1568, Centro, Planalto - PR

46 3555-1143

institutosnsl@hotmail.com

000378



**G M GERON FAVARIM SERVICOS MEDICOS LTDA- 59.814.162/0001-06**

**ANEXO III – SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

**À Comissão de Licitação**

**Referente: Edital de Credenciamento Nº 010/2025**

À Comissão Permanente de Licitação do Município Planalto.

A empresa, G M GERON FAVARIM SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 59.814.162/0001-06, Inscrição Estadual nº ISENTA, neste ato representado por GIULIA MARIA GERON FAVARIM, portador (a) do CPF nº 087.656.039-74 e do RG nº 12.692.913-7, vem requerer o Credenciamento, objeto do Credenciamento Nº 010/2025, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, apresentamos a documentação exigida no Edital a fim de submetê-la ao exame da Comissão Permanente de Licitações.

Declaramos estar de acordo com os valores constantes da Tabela dos serviços ofertados e do contido na Minuta de Termo de Adesão ao Credenciamento vinculado a este Edital.

Informamos como segue, o endereço para atendimento aos serviços propostos e a conta bancária para futuros pagamentos:

Endereço: Rua Marechal Floriano, Nº 3241, Centro, Apartamento 301, CEP: 85.810-190, Telefone: (45) 9.9959-4590, E-mail: medicagiuliageron@gmail.com

Conta bancária: Banco: C6 S.A. / Agência: 0001 / Conta corrente: 37923591-9

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 02 de dezembro, de 2025.

**Giulia Maria Geron Favarim**

RG: 12.692.913-7

CPF: 087.656.039-74

Sócia Administradora

Responsável Técnica



**G M GERON FAVARIM SERVICOS MEDICOS LTDA- 59.814.162/0001-06**

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE  
COMPROMETIMENTO**

**À Comissão de Licitação**

**Referente: Edital de Credenciamento Nº 010/2025**

DECLARAMOS, para fins de licitação, que a empresa G M GERON FAVARIM SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 59.814.162/0001-06.

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;

II - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do Art. 68º da Lei nº 14.133/2021.

III - Comprometemo-nos a manter durante a execução do Termo de Adesão ao Credenciamento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Planalto, 02 de dezembro, de 2025.

---

**Giulia Maria Geron Favarim**

RG: 12.692.913-7

CPF: 087.656.039-74

Sócia Administradora

Responsável Técnica



**G M GERON FAVARIM SERVICOS MEDICOS LTDA- 59.814.162/0001-06**

**ANEXO V – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)**

**À Comissão de Licitação**

**Referente: Edital de Credenciamento Nº 010/2025**

RAZÃO SOCIAL: G M GERON FAVARIM SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ Nº: 59.814.162/0001-06

ENDEREÇO: R MARECHAL FLORIANO, Nº 3241, APT 301, CENTRO  
FONE: (45) 9.9959-4590

MUNICIPIO: CASCAVEL ESTADO: PARANÁ

O representante legal da empresa G M GERON FAVARIM SERVICOS MEDICOS LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório de credenciamento no Credenciamento Nº 010/2025, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 02 de dezembro, de 2025.



---

**Giulia Maria Geron Favarim**  
RG: 12.692.913-7  
CPF: 087.656.039-74  
Sócia Administradora  
Responsável Técnica





**G M GERON FAVARIM SERVICOS MEDICOS LTDA- 59.814.162/0001-06**

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DO § 4º, DO ART. 14º DA LEI  
14.133/2021**

**À Comissão de Licitação**

**Referente: Edital de Credenciamento Nº 010/2025**

G M GERON FAVARIM SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.814.162/0001-06, sediada à Rua Marechal Floriano, Nº 3241, Centro, Apartamento 301, CEP: 85.810-190, Cascavel/PR, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no § 4º, do Art. 14º da Lei nº 14.133/2021, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Planalto.

Planalto, 02 de dezembro, de 2025.

---

**Giulia Maria Geron Favarim**

RG: 12.692.913-7

CPF: 087.656.039-74

Sócia Administradora

Responsável Técnica



**G M GERON FAVARIM SERVICOS MEDICOS LTDA- 59.814.162/0001-06**

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DO § 4º, DO ART. 14º DA LEI  
14.133/2021**

**À Comissão de Licitação**

**Referente: Edital de Credenciamento Nº 010/2025**

G M GERON FAVARIM SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.814.162/0001-06, sediada à Rua Marechal Floriano, Nº 3241, Centro, Apartamento 301, CEP: 85.810-190, Cascavel/PR, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no § 4º, do Art. 14º da Lei nº 14.133/2021, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Planalto.

Planalto, 02 de dezembro, de 2025.

---

**Giulia Maria Geron Favarim**

RG: 12.692.913-7

CPF: 087.656.039-74

Sócia Administradora

Responsável Técnica



G M GERON FAVARIM SERVICOS MEDICOS LTDA- 59.814.162/0001-06

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

**À Comissão de Licitação**

**Referente: Edital de Chamamento Público Nº 003/2024**

**Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o profissional (is) habilitado (s), é (são):**

<b>Nome</b>	<b>Registro N°</b>	<b>Data de Registro</b>	<b>Título Profissional</b>
<b>GIULIA MARIA GERON FAVARIM</b>	<b>59.016/PR</b>	<b>22/01/2025</b>	<b>MÉDICA CLINICA GERAL</b>

Planalto, 02 de dezembro, de 2025.

**Giulia Maria Geron Favarim**

RG: 12.692.913-7

CPF: 087.656.039-74

Sócia Administradora

Responsável Técnica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 12.692.913-7**

POLEGAR DIREITO




*Giulia Maria Geron Favarim*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **12.692.913-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/05/2017

NOME: **GIULIA MARIA GERON FAVARIM**

FILIAÇÃO: CLAUDIO JOSE FAVARIM  
MARCIA MARIA GERON FAVARIM

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/04/1997

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, 2 OFICIO  
C.NASC=25363, LIVRO=63A, FOLHA=163

CPF: 087.656.039-74

CURITIBA/PR

*Marcus Vinicius da Costa Michelotto*

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

158

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2\*1 NOME E SOBRENOME  
GIULIA MARIA GERON FAVARIM

1ª HABILITAÇÃO  
08/01/2019

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
22/04/1997 CASCAVEL/PR

4a DATA EMISSÃO  
25/01/2023

4b VALIDADE  
25/01/2033

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
12692913-7 SESP PR

4d CPF  
087.656.039-74

5 Nº REGISTRO  
07193533355

9 CAT. HAB.  
B

NACIONALIDADE  
BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
CLAUDIO JOSE FAVARIM

MARCIA MARIA GERON FAVARIM



7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12		9	10	11	12
ACC					D				
A					D1				
A1					BE				
B			25/01/2033		CE				
B1					C1E				
C					DE				
C1					D1E				

12 OBSERVAÇÕES

4

ADRIANO MARCOS FURTADO  
DIRETOR PRESIDENTE - PR

ASSINATURA DO EMISSOR

60436351762  
PR922900404

LOCAL  
CURITIBA, PR

PARANA

000386

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

2546530728

FRÔNIDO DAS REGRAS

2546530728



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

**087.656.039-74**

Nome

GIULIA MARIA GERON FAVARIM

Nascimento

22/04/1997



8 9

000387

REAL GERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão  
JUN/2009



BP

006388



# CENTRO UNIVERSITÁRIO

O Reitor do Centro Universitário Assis Gurgacz, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA em 31 de outubro de 2024 e a Colação de Grau em 19 de novembro de 2024, confere o título de

**MÉDICA a  
GIULIA MARIA GERON FAVARIM,**

de nacionalidade BRASILEIRA, natural do Paraná,  
nascido(a) em 22 de abril de 1997, portador (a) da cédula de identidade nº 12.692.913-7 - SESP/PR  
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.  
Cascavel, PR, 26 de novembro de 2024.

<https://sagres.fag.edu.br/PortalModules/Diploma/Pesquisar>  
Código de Validação  
1336.1336.2fd03024514a

**JAQUELINE APARECIDA GURGACZ FERREIRA**  
PROFESSORA  
PORTARIA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA Nº 01/2016 - REITOR, DE 19/04/2016

**CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ**

**(Código e-MEC: 1336)**

Credenciado: Portaria nº 190, de 05/04/2016, DOU nº 65, Seção 01, pág.18, de 06/04/2016, com renovação de credenciamento nos termos do §1º, do art. 11 do Decreto 9.235, de 15/12/2017. Processo e-MEC nº 201931955.

Razão Social Mantenedora: Fundação Assis Gurgacz

CNPJ da Mantenedora: 02.203.539/0001-73

Curso de MEDICINA Bacharelado - Código e-MEC: 108882

O Reconhecimento do Curso foi renovado pela Portaria nº 543, de 03/12/2020, Publicada no Diário Oficial da União nº 233, Seção 1, pág. 46, de 07/12/2020.

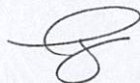
**CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ**

**(Código e-MEC: 1336)**

Credenciado: Portaria nº 190, de 05/04/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 65, Seção 01, pág.18, de 06/04/2016, com renovação de credenciamento nos termos do §1º, do art. 11 do Decreto 9.235, de 15/12/2017. Processo e-MEC nº 201931955.

Diploma registrado sob nº 011691, no Livro nº 0224, folha nº 0044, em conformidade com o art. 48, da Lei nº 9.394, de 20/12/1996 e de acordo com o disposto no § 2º do art. 99º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Cascavel, PR, 27 de novembro de 2024



Maria Madalena de Camargo

Chefe do Registro Geral de Diplomas

Portaria de Delegação de Competência nº 09/2016 - Reitor, de 20/07/2016.



15  
28





## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **GIULIA MARIA GERON FAVARIM**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **59016** desde **22/01/2025**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**Esta Certidão tem validade até o dia 08/03/2026.**

Chave de validação **0acdd4d926ccaa785d4fa1a0b937fd1eafc5d498**

Emitida eletronicamente via internet em **08/12/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

*bp*

000391



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **GIULIA MARIA GERON FAVARIM**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **59016** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2026.

**Finalidade:** Simples verificação.

Chave de validação [3b75393c744d78be0889e59432c53f964d2b9b94](#)

Emitida eletronicamente via internet em **08/12/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

BP

000392



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **GIULIA MARIA GERON FAVARIM**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **59016** conforme períodos abaixo:

#### Períodos

22/01/2025 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **38f92832a491cadf23f7bf413e662e6da4f82162**

Emitida eletronicamente via internet em **08/12/2025**

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de duas letras entrelaçadas, possivelmente 'B' e 'J'.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

006393

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> G M GERON FAVARIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA <b>NIRE :</b> 41213346480 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada			<b>Protocolo:</b> PRC2505243487		
<b>NIRE (Sede)</b> 41213346480	<b>CNPJ</b> 59.814.162/0001-06	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 10/03/2025	<b>Início de Atividade</b> 10/03/2025		
<b>Endereço Completo</b> Rua MARECHAL FLORIANO, Nº 3241, APT 301;, CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-190					
<b>Objeto Social</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CLÍNICA MÉDICA E AMBULATORIAL, ATENDIMENTOS A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.					
<b>Capital Social</b> R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> GIULIA MARIA GERON FAVARIM	<b>CPF/CNPJ</b> 087.656.039-74	<b>Participação no capital</b> R\$ 5.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> GIULIA MARIA GERON FAVARIM	<b>CPF</b> 087.656.039-74	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>					<b>Situação</b> ATIVA
<b>Data</b> 10/03/2025	<b>Número</b> 20251178919	<b>Ato/eventos</b> 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			<b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/12/2025, às 17:47:39 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QA2QJMZ**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário-Geral

*BP*



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

<b>Inscrito sob CRM</b> 25010	<b>CNPJ</b> 59.814.162/0001-06	<b>Inscrição</b> 04/09/2025	<b>Validade</b> 04/09/2026
<b>Razão Social</b> G M GERON FAVARIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		<b>Nome Fantasia</b> G M GERON FAVARIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
<b>Endereço</b> R MARECHAL FLORIANO - CENTRO, 3241, APT 301		<b>Município / UF</b> CASCAVEL / PR	<b>CEP</b> 85810-190
<b>Responsável</b> 59016 - GIULIA MARIA GERON FAVARIM		<b>Classificação</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS	

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 04/09/2026. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **9e804cc4c8b0b25547a971f8236cfb84dde48bec**

Emitida eletronicamente via internet em **16/09/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G M GERON FAVARIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08765603974	GIULIA MARIA GERON FAVARIM



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2025 12:06 SOB N° 41213346480.  
PROTOCOLO: 251178919 DE 10/03/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504064445. CNPJ DA SEDE: 59814162000106.  
NIRE: 41213346480. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2025.  
G M GERON FAVARIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000396



G M GERON FAVARIM SERVICOS MEDICOS LTDA- 59.814.162/0001-06

**ANEXO II – TABELA DE VALORES DE REFERÊNCIA**

**À Comissão de Licitações**

**Referente Edital de Credenciamento Nº 010/2025**

**RAZÃO SOCIAL: G M GERON FAVARIM SERVICOS MEDICOS LTDA**

**CNPJ: 59.814.162/0001-06**

**ENDEREÇO: R MARECHAL FLORIANO, Nº 3241, APT 301, CENTRO, CASCAVEL/PR**

**TELEFONE: (45) 9.9959-4590**

Item	Vagas	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
02	01	Profissional médico com perfil para atendimento na Atenção Básica, para consultas de clínica geral, nas Unidades de Saúde do Município de Planalto, Estado do Paraná, bem como realização de palestras, visitas domiciliares, atendimento ambulatorial em clínica médica, pediátrica, ginecológica, obstétrica e pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, para fazer parte da equipe do ESF, conforme programação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), podendo ocorrer os atendimentos em 2º turno ou nos sábados, havendo a disponibilidade do profissional e conforme programação da SMS. <b>Carga Horária: 20 horas semanais.</b>	HR	960	R\$125,00	R\$120.000,00

Declaramos que aceitamos a demanda conforme for contemplado e nos valores apresentados acima, conforme edital de **Credenciamento Nº 010/2025**.

Planalto, 02 de dezembro, de 2025.

**Giulia Maria Geron Favarim**

RG: 12.692.913-7

CPF: 087.656.039-74

Sócia Administradora

Responsável Técnica

**CONTATO: medicagiuliageron@gmail.com – (45) 9.9959-4590**

000397



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES

Eu, DIEGO VINICIUS RUCKHABER na atribuição de membro da Comissão de Licitações do município de Planalto, estado do Paraná, nomeada pela portaria 021/2025, declaro que recebi AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, 02 (dois) envelopes com os Documentos de credenciamento - habilitação e proposta de serviços - referentes ao Credenciamento N° 010/2025.

Sem mais para o momento, segue em duas vias, que assinadas pelas partes confirmam o que acima consta.

Planalto – PR, 12 de dezembro de 2025.

Diego Vinicius Ruckhaber

Diego Vinicius Ruckhaber – Membro da Comissão de Licitações

Diana Marczewski

Diana Marczewski

DATA E HORA: 12/12/2025 às 15:30 (quinze horas e trinta minutos).

9 6

000398